

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

**Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e
Diversidade**

EDITAL 01/2021

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO
COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

O Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelas docentes Joelma Cerqueira Fadigas (Presidente da Comissão Eleitoral), Hilda Costa dos Santos Talma (Membro), Jemima Pereira Guedes (Membro) e pela técnica administrativa Luiza Teles Barbalho Ferreira (Membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de Representante Docente no Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 6 (seis) Representantes Docentes das seguintes Linhas de Pesquisa que integram o currículo do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade:

Tabela 1. Relação do número de vagas por Linha de Pesquisa.

Linha de Pesquisa	VAGA S
Educação Científica e Práticas Educativas	3

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser Docente Permanente do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade do CETENS/UFRB.

2.2 Estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa que integram o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, conforme Tabela 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/Y76yNgqe6KSuLE2i7> e divulgado no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

3.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 22 de Fevereiro de 2021 às 12:00h do dia 23 de Fevereiro de 2021**.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A divulgação dos candidatos inscritos acontecerá **até às 18:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

2. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/wrh4dmZ4Mv9mkXvX7> devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, **até às 15:00h do dia 24 de fevereiro de 2021**.

3. O resultado das inscrições após recursos será divulgado no site do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens no dia **25 de fevereiro de 2021 a partir das 08:00 horas**.

5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos iniciarão imediatamente após a homologação dos resultados em reunião do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

6- DO VOTO

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar os Docentes Permanentes do Programa.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 6 (seis) vagas apresentadas na Tabela 1.

7. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A votação ocorrerá no **dia 26 de fevereiro de 2021, das 8:00h às 18h**, no site da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade a distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas na Tabela 1 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem à seguinte ordem de critérios classificatórios:

- a. Maior tempo na instituição;
- b. Maior titulação;
- c. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **27 de fevereiro de 2021, a partir das 08:00 horas**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9-DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/b64jyPzChAP6hXe17> à Comissão Eleitoral **até às 12:00 horas do dia 01 de março de 2021**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **01 de março a partir das 15:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.


10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 20 de fevereiro de 2021.



Joelma Cerqueira Fadigas (Presidente da Comissão Eleitoral)



Hilda Costa dos Santos Talma (Membro)



Jemima Pereira Guedes (Membro)



Luiza Teles Barbalho Ferreira (Membro)